CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 13, DE 2014

Apresentada em: 3.2.2014
Aprovada em: 3.2.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento dos serviços de remoção de terra e de terraplanagem em execução numa das margens da estrada Euclides José Borges, que liga a cidade ao Lago de Miranda.

Segundo informações de terceiros, esses serviços são etapas da construção de faixa exclusiva para pedestres, para realização de caminhadas e outras atividades físicas.

Desconheço o projeto básico da obra e, por isso, não sei qual o tipo de revestimento que será usado. Mas como a obra ainda não foi concluída, entendo ser oportuno sugerir a colocação de revestimento de saibro por ser este mais vantajoso tanto do ponto de vista financeiro quanto ambiental.

Com efeito, considerando-se o uso a ser dado à faixa, o piso de saibro é adequado e permitirá maior permeabilidade do solo.

Diante do exposto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, sugerindo a colocação de piso de saibro na faixa de pedestre que está sendo construída numa das margens da estrada Euclides José Borges.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2014.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador